

## ATA NÚMERO TRÊS

-----Aos dias vinte e três do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no edifício situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia vinte do corrente mês. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE** - De acordo com as recentes orientações da Direção Geral das Autarquias Locais, designadamente as novas freguesias resultantes da agregação assumem todos os direitos e deveres das anteriores freguesias agregadas, portanto, é intenção deste executivo assumir os orçamentos das anteriores freguesias agregadas, que irão funcionar de modo autónomo até final do presente exercício, desde que os mesmos cumpram os requisitos legais. -----

-----Como a extinta Freguesia de Cadafaz, até à presente data, não efetuou a passagem da pasta, conseqüentemente o executivo ainda não teve acesso ao orçamento referente ao exercício de dois mil e treze, a Junta só pode considerar o orçamento proveniente da extinta Freguesia de Colmeal, assim, delibera, por unanimidade, adotar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de dois mil e treze da extinta Freguesia do Colmeal. No que concerne ao orçamento da antiga Freguesia de Cadafaz, após a passagem da pasta, será apreciado. -----

-----Foi igualmente deliberado que o orçamento agora votado deverá produzir efeitos a partir da data de trinta de Setembro último, quando da origem desta nova autarquia. -----

-----Mais foi decidido, por consenso, colocar à consideração da Assembleia, na sua próxima reunião, o presente documento constituído por Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

-----**2.2 – MAPA DE PESSOAL ÚNICO** – Foi deliberado por unanimidade aprovar o novo mapa de pessoal, que reúne os funcionários existentes nas extintas Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

-----Foi decidido ainda colocar o referido mapa à consideração da assembleia na sua próxima reunião. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE; MAPA DE PESSOAL ÚNICO.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----